

EDITAL 008/2024/ DG/ CAMPUS BELÉM

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Belém, por meio do curso de Pós- Graduação em Saúde Pública torna público o **Edital N° 008/2024/DG/CAMPUS BELÉM** para preenchimento de 30 (TRINTA) vagas para seleção de candidatos à turma **2024/1(TURMA 02)** do Curso de Especialização *LatoSensu* em Saúde Pública no Instituto Federalde Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém, aprovado pelas Resoluções Consup n° 062/2010, atualizada pela Resolução n° 49/2020 e Portarias n° 013/2010 e n° 239/2020-GAB-Reitoria.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Curso de Especialização em Saúde Pública é gratuito, bem como as etapas de inscrição ao Processo Seletivo e a matrícula.
- 1.2. O Processo Seletivo para ingresso no Curso é regido por este Edital.
- 1.3. Este Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 1.4. O Instituto Federal do Pará - Campus Belém poderá modificar o presente Edital, visando o êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 1.5. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio da Portaria n° 5849 de 20 de Outubro de 2023/IFPA- Campus Belém, será responsável pela condução do certame, cabendo-lhe providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua realização em todas as fases.
- 1.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas que norteiam o Processo Seletivo, contidas neste Edital e demais comunicações a serem publicadas.
- 1.7. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo nos locais indicados neste Edital.
- 1.8. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a ele.

2- DO CURSO

- 2.1. O curso de Pós-Graduação em Saúde Pública é ofertado pelo IFPA–Campus Belém na modalidade presencial, com carga horária de 460 e regime didático semestral.
- 2.2. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período da noite, no horário de 18h30min. às 22h05min. e, eventualmente, em no máximo em 3(três) ocasiões ao longo de cada semestre letivo, no período da manhã ou no período da tarde, exclusivamente para a realização de atividades extras (práticas de integração de

conteúdos de mais de uma disciplina, tais como visitas técnicas organizadas por equipe composta por um professor coordenador da atividade e professores colaboradores), em horário de conveniência dos órgãos, comunidades, instituições e empresas envolvidos nas atividades, podendo-se utilizar, também, para essas atividades, os sábados, no período da manhã ou no período da tarde.

2.3. O Curso está inserido em 02 (duas) áreas de concentração, tendo as Ciências da Saúde como a área do conhecimento e 03 (três) linhas de pesquisa:

➤ I: Ciências Sociais, Humanas e Políticas de Saúde:

- Eixo 1- Políticas, Gestão e Educação em Saúde;

- Eixo 2 - Avaliação em Saúde;

➤ II: Meio Ambiente e Epidemiologia de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis;

- Eixo 3 - Meio Ambiente;

As linhas de pesquisa assim distribuídas:

LINHA 1. Políticas de Gestão e Avaliação dos Serviços de Saúde.

Esta linha envolverá estudos sobre as políticas públicas de saúde, bem como sua relação com políticas econômicas, sociais e ambientais. Envolve estudos acerca das conformações assistenciais e organizacionais de sistemas e serviços de saúde, sua base teórica, política e social, bem como suas implicações para a organização e gestão dos processos de trabalho, desenvolver estudos relacionados à competitividade das organizações frente a um ambiente de negócios instável e dinâmico, buscando a compreensão das estratégias organizacionais e interorganizacionais numa lógica de inovação e atendimento às demandas do mercado consumidor empreendedorismo e mercadologia

LINHA 2. Epidemiologia, Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos em Populações da Amazônia.

Esta linha contempla estudos em agravos transmissíveis, não transmissíveis e ocupacionais e seus determinantes e condicionantes sociais, psicossociais, biológicos e comportamentais em seus diferentes contextos histórico-sociais, englobando a proteção social, meio ambiente, sustentabilidade e inclusão; Utiliza o estado da arte do conhecimento no tema para investigar, reunir e gerar evidências científicas visando orientar ações de vigilância, prevenção e controle de agravos em georreferenciados, obtidos através de softwares específicos e cálculos.

LINHA 3. Inteligência Artificial e Informação em Saúde.

Esta linha tem por objetivo desenvolver a análise das características das informações em saúde e dos entraves à melhoria de sua qualidade; estudos sobre o gerenciamento da informação e as tomadas de decisões; importância e dificuldades da produção de dados em nível local; a análise crítica de indicadores; estudos sobre os principais sistemas de informação em saúde relacionados à atenção básica em saúde; segurança e confiabilidade da informação nos registros eletrônicos. Desenvolvimento de tecnologias inovadoras e avançadas de intervenção e diagnóstico para aplicação na área da saúde.

2.4. Objetivo

O objetivo do curso é desenvolver a capacidade de projetar e gerenciar tecnologias sociais voltadas para atender as necessidades regionais que figuram no âmbito da relação saneamento- saúde-ambiente na Amazônia, existentes nas áreas periféricas urbanas, nas áreas rurais e nas comunidades dos povos amazônidas.

2.5. Duração

O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses a partir do seu início, equivalentes sendo 360 horas para as disciplinas curriculares e 100 horas para a monografia, perfazendo um total de 460 horas,

2.6. Das Vagas

2.6.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo:

Ampla Concorrência	Resolução 173/2016 - CONSUP, Art. 4				Total de Vagas
	Negros (pretos e pardos)	Indígenas	Pessoas com Deficiências.	Total (20%)	
24	4	1	1	6	30

2.6.2. Considerando as linhas de pesquisa descritas na seção 2.3, as vagas por linha serão distribuídas da seguinte forma:

Linhas de Pesquisa	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Total
Total de Alunos	10	10	10	30

2.6.3. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.

2.6.4. Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 732/2022- IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (às) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III.

2.6.5. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter presencial com avaliação de critérios fenotípicos, a partir dos quais será emitido parecer que deferirá ou indeferirá a condição autodeclarada pelo (a) candidato (a).

2.6.6. Excepcionalmente, os procedimentos poderão ser realizados de forma remota se houver calamidade pública, epidemia ou pandemia ou se a segurança do(a) candidato (a) ou dos membros da banca de heteroidentificação estiver sob ameaça.

2.6.7. Também se enquadram como excepcionalidades as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocar-se até o local onde os procedimentos estejam sendo realizados; os casos de morte na família (parentes de 1º grau) devidamente documentados; outras situações que deverão ser analisadas pela Comissão Local. Em todos os casos a Comissão Local deferirá ou não a solicitação do candidato(a), desde que a mesma seja realizada dentro do cronograma de aferições previstos no Edital e antes da publicação do resultado preliminar de heteroidentificação, não podendo, portanto, ser solicitada durante o período de recurso.

2.6.8. Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) – preto(a), pardo(a) – quilombola ou indígena seja indeferida, o(a) candidato (a) poderá interpor recurso, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Na avaliação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida a partir de parecer favorável pela maioria de seus membros.

2.6.9. O candidato INDEFERIDO na fase inicial de heteroidentificação, caso não entre com recurso, concorrerá somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

2.6.10. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será considerado faltoso e concorrerá somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

2.6.11. O recurso deverá ser interposto nos prazos definidos no cronograma (ANEXO V).

2.6.12. Indeferido o recurso, o candidato (a) concorrerá somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

2.6.13. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (ANEXO I).

2.6.14. A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

2.6.15. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo utilizando o documento Autodeclaração para Fins de Concorrência na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato (a) Preto (a) ou Pardo (a) (Anexo II).

2.6.16. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena (Carta Assinada por Liderança(s) ou Organização Indígena) (Anexo III).

2.6.17. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (Carta Assinada Por Liderança(s) Ou Organização Quilombola) (Anexo IV).

2.6.18. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar Laudo Médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.6.19. As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.6.20. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).

2.6.21. Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.

2.6.22. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, as

vagas remanescentes serão preenchidas pelas pessoas posteriormente classificadas na Ampla Concorrência (AC).

- 2.6.23. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

3- DOS REQUISITOS, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO.

- 3.1. Os (As) candidatos (as) devem ser portadores de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente. O pedido de inscrição ao Processo Seletivo de candidato (a) concluinte de curso de graduação será acatado condicionalmente, devendo o (a) candidato (a), no ato da inscrição, apresentar documento que comprove a conclusão próxima da graduação. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a), no ato da matrícula, deverá apresentar documento comprobatório de conclusão da graduação. A não apresentação de tal documento implicará na rejeição da matrícula.
- 3.2. As inscrições para o processo seletivo, conforme Cronograma (Anexo V), serão aceitas até às 23 horas e 59 minutos do último dia definido para tal.
- 3.3. Os (As) candidatos (as) deverão realizar sua inscrição via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste Edital.
- 3.4. A inscrição deverá ser realizada em etapa única através do email: comissao.saude@ifpa.edu.br, que consistirá na entrega dos documentos exigidos.
- 3.5. Os (As) candidatos (as) deverão enviar os documentos exigidos (item 3.6 deste Edital) no ato da inscrição para o e-mail: comissao.saude@ifpa.edu.br, somente em um único arquivo não zipado no formato PDF, cuja denominação será o nome completo do(a) candidato(a), conforme o seguinte exemplo: Sicrana Fulana de Tal.pdf. A ordem de inserção dos documentos e comprovações no arquivo deverá seguir a mesma ordem apresentada neste Edital, conforme o Anexo VI. Caso haja duplicidade do envio de documentações do(a) candidato(a), será considerada a última postagem, descartando-se as anteriores. Os(As) candidatos(as) receberão um e-mail de confirmação do recebimento de sua documentação em até 24 horas após tê-la enviado. Caso não o recebam, deverão entrar em contato com a comissão pelo e-mail: comissao.saude@ifpa.edu.br.
- 3.6. Documentos exigidos: Os documentos, a serem apresentados apenas em versão digital, são os seguintes:
- a) Formulário de Inscrição com foto no tamanho 3x4 colorida e nítida (Anexo VII);
 - b) Documento oficial de identidade;
 - c) CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Carteira de Reservista (quando couber);

- g) Comprovante de Residência atualizado;
 - h) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico, ambos emitidos por instituição reconhecida pelo MEC;
 - i) Memorial (Anexo IX);
 - j) Currículo Lattes/CNPq, com as devidas comprovações.
- 3.7. Quanto aos documentos oficiais de identidade, os seguintes documentos com foto podem ser utilizados: cédula de identidade, carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação.
- 3.8. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades.
- 3.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 3.10. Antes de confirmar o envio de seu Formulário de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas no mesmo.
- 3.11. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do(a) candidato(a) ou a matrícula do(a) aluno(a) será cancelada.
- 3.12. Ressalta-se a importância do (a) candidato (a) indicar no Formulário de Inscrição (Anexo VII) sua preferência por um (a) orientador (a) dentre os (as) professores (as) cujos nomes estão listados no ANEXO VIII, não havendo, contudo, obrigatoriedade de que tal orientador(a) indicado(a) venha a ser, de fato, o orientador(a), caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), uma vez que a definição de orientadores é de responsabilidade do Colegiado do Curso.

4. DA SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

- 4.1. A seleção dos (as) candidatos(as) com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo e ocorrerá em uma única fase, na qual serão avaliados o Currículo Lattes e o Memorial apresentados pelos(as) candidatos(as).
- 4.2. A análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com a pontuação especificada no Anexo X deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, de acordo com o atendimento dos critérios apresentados.
- 4.3. A avaliação do Memorial será realizada com base nos critérios apresentados no Anexo XI deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado.
- 4.4. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da Nota Final, apurada de acordo com a seguinte fórmula: $Nota\ Final = (Nota\ do\ curriculo \times 2) + (Nota\ do\ memorial) / 3$

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. APROVADOS (AS) e CLASSIFICADOS (AS), levando-se em conta a reserva de vagas para ações afirmativas, sendo chamados(as) para matrícula, de acordo com o número de vagas definido neste Edital.
- 5.2 Em caso de empate será aprovado(a) e classificado(a) apenas o(a) candidato(a) que, em ordem de prioridade:
- a) Tiver maior idade;
 - b) Obter a maior nota na análise do Currículo Lattes.
 - c) Obter maior nota no Memorial;
- 5.3. O(a) candidato(a) poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (Anexo XII) e envio ao e-mail: comissao.saude@ifpa.edu.br.
- 5.4. A classificação final do Processo Seletivo será divulgada conforme Cronograma deste Edital, no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) para o número de vagas ofertadas neste Edital farão parte da Lista de Espera. A convocação dos (as) candidatos (as) da Lista de Espera será realizada por ordem decrescente de pontuação até o preenchimento do total das vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados(as) e classificados(as).
- 5.6. Aos(Às) candidatos(as) da Lista de Espera, caso não haja vagas remanescentes na sua linha pesquisa escolhida, poderá ser oferecida a migração para outra linha de pesquisa na qual haja vagas remanescentes.
- 5.7. É de inteira responsabilidade dos(as) candidato(as) o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.8. O Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública fica desobrigado de comunicar aos(às) candidatos(as), via e-mail ou via telefone, qualquer informação já divulgada no presente Edital e na página do <https://prosel.ifpa.edu.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral do IFPA/Campus Belém
Portaria No 3.711/2023/REITORIA

ANEXO I

EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ (nacionalidade, estado civil) _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente à (Travessa/Avenida/Rua) _____, n.º _____, _____

(município/Estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja por meio de entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

AUTO DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DERESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____,
nascido(a) em ____/____/____, natural de _____ (cidade, Estado,
país), RG nº _____, emitido em ____/____/____, por (órgão emissor)
_____, CPF nº _____, (estado civil) _____, residente
(endereço) _____,
CEP _____, na cidade de _____, Estado _____,
telefone(s) _____, e-mail _____, DECLARO que
sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ()
preto () pardo e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos
termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde
Pública. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira
responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao
desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com
a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos
documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. Estou ciente e concordo com as
regras do Edital em questão. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de
vagas para pretos(as) e pardos(as).

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

(Eu/Nós Lideranças ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena) _____, _____ da
Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o
caso) _____, declaro(amos) que (nome do candidato(a))
_____, é
membro _____ reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e _____
informo(amos) que (na sequência escrever pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com
a comunidade étnica)

Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura *

*OBS: Devem constar: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena e assinatura; nome da organização indígena e
assinatura do/a Presidente ou Representante Legal.

ANEXO IV

EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)

(Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola)
_____, localizada
em _____, declaro(amos) que
_____ é membro reconhecido(a)
desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e de
_____.
e informo(amos) que (na sequência
escrever pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Belém-PA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura *

*OBS: Devem constar:a)nome completo da(s) liderança(s) quilombola e assinatura; nome da organização quilombola e assinatura do/a Presidente ou Representante Legal.

ANEXO V
EDITAL Nº 008/2023- CAMPUS BELÉM
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	DIA/MÊS/ANO
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	20/05/2024
Período de Impugnação contra o Edital	21 e 22/05/2024
Resultado da Impugnação	24/05/2024
Período de Inscrições	27/05 a 03/06/2024, até às 23h59min.
Divulgação das Inscrições Homologadas	06/06/2024
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições Homologadas	06 e 07/05/2024
Divulgação do Resultado da Análise de Recursos contra as Inscrições Homologadas	10/06/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas Após Análise de Recursos	10/06/2024
Realização da Seleção dos candidatos com inscrição homologada	11/06 a 17/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	18/06/2024
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção	19 e 20/06/2024
Divulgação do Resultado da Análise de Recursos contra o Resultado Preliminar da Seleção	21/06/2024
Chamada para Heteroidentificação	24/06/2024
Realização da Heteroidentificação	25 e 26/06/2024, às 10h
Publicação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação	27/06/2024
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação	28/06/2024
Divulgação do Resultado da Análise de Recursos contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação	01/07/2024
Publicação do Resultado Final da Heteroidentificação	02/07/2024
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	03/07/2024
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	04/07/2024
Matrícula dos candidatos aprovados e classificados	05 a 06/07/2024
Chamada da Lista de Espera (Possíveis Vagas Remanescentes)	A partir de 08/07/2024
Acolhida	02/08/2024
*Início das aulas	*05/08/2024

ANEXO VI

EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

ORDEM DE APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

(Enviar para o email comissao.saude@ifpa.edu.br em um **único arquivo não zipado**
no formato PDF cuja denominação deve ser

Nome Completo do/a Candidato/a.pdf. Ex: Sicrana Fulana de Tal.pdf)

1- DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital);
- b. Documento oficial de identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- f. Carteira de Reservista (quando couber);
- g. Comprovante de Residência atualizado;
- h. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico;

2- MEMORIAL

- i. Memorial;

3- CURRÍCULO LATTES

- j. Currículo Lattes/CNPq, com as devidas comprovações na ordem abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

[Comprovações]

ATIVIDADES ACADÊMICAS

[Comprovações]

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

[Comprovações]

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

[Comprovações]

ANEXO VII
EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO (EM CAIXA ALTA):																			
DATA DE NASCIMENTO: (DD/MM/AAAA)								NATURALIDADE (CIDADE):										UF	
CPF:								SEXO: MASCULINO () FEMININO ()											
RG:								ORGÃO EXPEDIDOR:					DATA DE EXPEDIÇÃO:						
TÍTULO DE ELEITOR								ZONA:					SEÇÃO:						
NOME COMPLETO DO PAI:																			
NOME COMPLETO DA MÃE:																			
ENDEREÇO:																			
BAIRRO:								CIDADE:					CEP:						
TELEFONE RESIDENCIAL								TELEFONE COMERCIAL					TELEFONE CELULAR						
Email Principal										Email Secundário									

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO:	ANO DE INÍCIO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
OUTRA FORMAÇÃO	ANO DE INÍCIO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
OUTRA FORMAÇÃO	ANO DE INÍCIO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		

3) ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL NO MOMENTO: () SIM () NÃO	INÍCIO:	CARGO:
EMPRESA / INSTITUIÇÃO:		

4) PEDIDO DE INSCRIÇÃO:

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:
() 1 – Políticas de Gestão e Avaliação dos Serviços de Saúde.
() 2 – Epidemiologia, Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos em Populações da Amazônia.
() 3 – Inteligência Artificial e Informação em Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

OPÇÃO POR TIPO DE CONCORRÊNCIA:

- () Ampla Concorrência (AC)
() Negros/as; Pretos/as; pardos/as)
() Indígenas)
() Ação afirmativa 4 (PcD)

Ação afirmativa são as vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas pessoas com deficiência (Resolução nº 173/2016/CONSUP).

Venho requerer à comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Saúde Pública, inscrição no Processo Seletivo 2023.

Declaro para os devidos fins que este Formulário contém informações completas, exatas e verídicas

Caso seja aprovado comprometo-me a seguir o Regimento do Curso

Local:

Data:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

LISTA DE ORIENTADORES(AS) E VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Docente/E-mail/Link CV Lattes	Número de Vagas	Linha de Pesquisa
Maria Helena Cunha Oliveira helenacunha@ifpa.edu.br http://lattes.cnpq.br/7589972569251982	3	1, 2 e 3
Lidineusa Machado Araujo lidineusa.araujo@ifpa.edu.br https://lattes.cnpq.br/7219947927733824	3	2
Thais Monteiro Goes Almeida thais.goes@ifpa.edu.br http://lattes.cnpq.br/024393100534068	2	2 e 3
Andréa de Melo Valente andrea.valente@ifpa.edu.br http://lattes.cnpq.br/5649222028167758	2	2
Marinete Silva Boulhosa Marinete.boulhosa@ifpa.edu.br	2	2
Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral http://lattes.cnpq.br/1108735074265175	2	2
Jordanio Silva Santos jordanio.santos@ifpa.edu.br http://lattes.cnpq.br/3730588885541108	3	1
Maria de Nazaré Rodrigues Pereira Martins nazare.rodrigues@ifpa.edu.br http://lattes.cnpq.br/0434266542656874	3	1 e 2
Elza Monteiro Leão Filha http://lattes.cnpq.br/8077925102917217	2	1
Alessandro de Castro Corrêa alessandro.correa@ifpa.edu.br http://lattes.cnpq.br/6408989265441974	2	1
Alton Castro Pinheiro ailton.ufpa@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/5091277744550963	3	1
Michelle da Silva Pereira http://lattes.cnpq.br/1444224232530228	3	1 e 2

ANEXO IX

EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

MODELO DE MEMORIAL

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmica, profissional e intelectual e artística de um indivíduo, avaliando cada etapa de sua experiência.

Deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(a) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

No presente caso, deve ocupar o espaço máximo de duas laudas, adotando-se o seguinte modelo:

Capa

[informar o título do documento (MEMORIAL), seu nome, local (Belém) e Ano].

História de Vida

[informar sua origem e descrever a relação de sua história de vida com a área da formação pretendida].

Formação Profissional

[descrever a relação de sua trajetória profissional com a área da formação pretendida].

Aplicabilidade do Conhecimento Adquirido

[descrever sua percepção quanto à aplicabilidade do conhecimento a ser adquirido no Curso para a sua atuação profissional].

Aplicação de Saúde Pública

[descrever a contribuição do tema de pesquisa proposto, a ser desenvolvido na Monografia, para aplicação da saúde coletiva no contexto da Amazônia].

Observar que saúde pública são um “conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida” (<http://itsbrasil.org.br/>). Têm como dimensões: 1) conhecimento, ciência e tecnologia; 2) participação, cidadania e democracia; 3) educação; 4) relevância social (<http://itsbrasil.org.br/>). Portanto objetiva por conseguinte promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.

Exequibilidade de Participação

[demonstrar a exequibilidade de sua participação no Curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios].

ANEXO - X

EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA A	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Graduação em áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas).	15	15		15	
Graduação em outras áreas.	5	5			
ATIVIDADES ACADÊMICAS					
Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas).	5,0 pontos/projeto	10		20	
Produção científica em área afim à formação pretendida conforme Projeto Pedagógico do Curso (Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas)	2,0 pontos/publicação	10			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Participação em cursos de qualificação nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas), com carga horária igual ou maior que 20 horas.	5,0 pontos/curso	10		20	
Participação em eventos, como ouvinte e/ou expositor, nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso ((Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas).	2,0 pontos/evento	10			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL *					
Atuação profissional nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso ((Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas).	10,0 Pontos/ano	30		45	
Atuação profissional em outras áreas.	5,0 Pontos/ano	15			
TOTAL DE PONTOS				100	
* Observações:					
a) Somente serão aceitos para comprovação do exercício profissional, comprovantes e certidões em que constem as datas de início e de término (dia, mês e ano) da atividade.					
b) Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive de aperfeiçoamento, serão avaliados quando oriundos de instituições públicas de ensino superior ou reconhecidas pelo MEC.					

ANEXO - XI

EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MEMORIAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Relação da história de vida do(a) candidato(a) com a área da formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas)..	25	
2	Relação da trajetória profissional do(a) candidato(a) com a área da formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Bacharelados e Tecnologias , mais especificamente subárea Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas)..	20	
3	Percepção do(a) candidato(a) quanto à aplicabilidade do conhecimento adquirido para a sua atuação profissional.	15	
4	Contribuição do tema de pesquisa proposto, a ser desenvolvido na Monografia, para aplicabilidade direta e indireta na saúde pública por parte do(a) candidato(a).	20	
5	Exequibilidade de participação do(a) candidato(a) no Curso em função de sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.	10	
6	Atendimento às normas cultas da escrita em língua portuguesa, coerência e organização dos argumentos apresentados no texto.	10	
TOTAL DE PONTOS		100	

ANEXO - XII
EDITAL Nº 008/2024- CAMPUS BELÉM
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME COMPLETO (em letra de forma):																					
DATA DE NASCIMENTO: (DD/MM/AAAA)										/NATURALIDADE (CIDADE):										UF:	
CPF:										SEXO: MASCULINO () FEMININO ()											
RG :										ÓRGÃO EXPEDIDOR:					DATA DA EXPEDIÇÃO:						
OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:																					
() 1 – Políticas de Gestão e Avaliação dos Serviços de Saúde.																					
() 2 – Epidemiologia, Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos em Populações da Amazônia.																					
() 3 – Inteligência Artificial e Informação em Saúde																					
ENDEREÇO:																					
BAIRRO:										CIDADE:					CEP:						
TELEFONE RESIDENCIAL:										TELEFONE COMERCIAL:					TELEFONE CELULAR:						
E-mail Principal:										E-mail Secundário:											
À Comissão de Seleção, solicito revisão do:																					
Obs: o candidato deverá indicar por extenso o motivo pelo qual interpôs recurso																					
JUSTIFICATIVA:																					

Belém, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a)candidato(a)